PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 80/2.014

"REVOGA A BONIFICAÇÃO CONCEDIDA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a demais legislação pertinente, e,

Considerando, a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Abaeté de nº11/2014;

Considerando, que foi deliberada em Reunião Ordinária a revogação da bonificação em virtude da fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Lei 12.994/2014; e

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada a bonificação concedida aos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do município de Abaeté.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 89/2013 e 49/2014.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (19/08/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Célia Lage de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde